



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTAWNTU3M0E0NJDBQKFDM0

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### DECRETO Nº 026/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera Controlador Interno do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Controlador Interno é de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **PATRÍCIO ROBERTO FIGUEIREDO TRINDADE SILVA**, do cargo de Controlador Interno, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 06 de março de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO Nº 027/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“Exonera Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **GABRIELA LESSA DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 06 de março de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO Nº 028/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“Exonera Pregoeiro do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Pregoeiro é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **LUAN PÔRTO ARAÚJO**, do cargo de Pregoeiro, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 06 de março de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO Nº 029/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **VANESSA RODRIGUES VIEIRA**, do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 06 de março de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal